



MAIRIPORÃ ALCANÇA A MARCA DE 70% DA POPULAÇÃO VACINADA CONTRA COVID-19

Percentual representa cerca de 51 mil pessoas. Dados são do Governo do Estado de São Paulo

A imunização contra a Covid-19 está avançando na cidade de Mairiporã e, de acordo com os dados do Governo do Estado de São Paulo, já são mais de 51 mil completamente vacinados no município, representando 70% da população. Além das duas doses, a vacina de dose única também entra nessa somatória.

Já os vacinados com a primeira dose representam um percentual de 96% da população de Mairiporã, sendo 71 mil imunizados. No total já são mais de 124 mil doses aplicadas, entre 1º, 2º e 3º doses e dose única.

VACINAÇÃO NO FINAL DE SEMANA

Nesse final de semana é a vez dos adolescentes com 12 ou mais tomarem a primeira dose. Já para os vacinados 42 após a primeira dose haverá uma antecipação da segunda dose, basta conferir a data em que recebeu o imunizante pela primeira vez e contar se o prazo é adequado.

Para fazer a dose de reforço, ou seja, a terceira dose, é necessário ter 60 anos ou mais ou ser profissional da saúde. Também entra no leque de público-alvo da terceira dose os imunossuprimidos com 18 anos ou mais.

Não perca! Será das 8 às 17h, nas unidades de saúde municipais, exceto as do Mato Dentro, Lajota e Hortolândia.





Mairiporã terá quarteirão da saúde

Complexo receberá investimento de R\$5,5 milhões e será construído na região central



Ainda em fase de projeto, a prefeitura de Mairiporã abrirá licitação dentro de alguns meses para dar início a construção do novo complexo da saúde, denominado 'Quarteirão da Saúde'.

A estimativa é de que seja investido 5,5 milhões de reais, construindo uma nova estrutura no local onde fica a UBS Central atualmente, que já tem mais de 30 anos de exis-

tência. Toda a área da praça Tutti-Frutti será usada para a ampliação da unidade.

O Quarteirão da Saúde terá maior capacidade de atendimento e todas as especialidades disponíveis aos usuários do sistema municipal de saúde. No mesmo local ficarão o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS) e a Casa da Mulher, para garantir mais comodidade aos munícipes.

Domingo terá circuito montanhês de ciclismo

Inscrições terminam nessa quinta-feira (14)



Amanhã (17) Mairiporã será pista da 12ª etapa do Circuito Montanhês de Ciclismo e, para aqueles que querem participar não é mais possível. O prazo para inscrição terminou nessa na quinta-feira (14).

A prova terá início às 9 horas, com 67 quilômetros de percurso que mescla asfalto e terra, largando da Avenida Antônio de Oliveira, na região central e finalizando no topo do ponto turístico Pico do Olho D'Água.

A entrega dos kits acontecerá no mesmo dia da prova, das 6h30 às 8h30, no local da largada. Vale lembrar que os kits não poderão ser re-

tirados fora do horário estipulado pela organização e, aqueles que não estiverem com o kit ficarão impedidos de participar da competição.

O Circuito Montanhês é válido pelo ranking brasileiro Classe 3 e também ranking paulista, reunindo 20 categorias, sendo elas no Masculino: Elite, sub-23, sub-30, Master A1, Master A2, Master B1, Master B2, Master C1, Master C2, Master D1, Master D2, Júnior, Juvenil e MTB - Open.

Já para a categoria feminina, as categorias estão divididas da seguinte maneira: Elite, Sub 23, Master A, Master B, Master C, Júnior e Juvenil.



TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDOS POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 0817 de outubro de 2021

Repases federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 07 a 08 de outubro de 2021, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADO
cota-parte fpm - mensal	R\$ 2.415.289,14
deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-R\$ 483.057,82
cota-parte do itr - principal	R\$ 77.049,17
deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-R\$ 15.409,83
pnate - ensino fundamental	R\$ 37.933,51
TOTAL	R\$ 2.031.804,17

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 007/2021, Processo 15.557/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Estrada João Caetano Sobrinho, Bairro São Vicente, Município de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09h00 do dia 18 de novembro de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Concorrência Pública 007/2021 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 18/10/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br, Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano **NOTIFICA** os beneficiários abaixo listados para comparecer **URGENTE** na Secretaria de Habitação, situado na Alameda Dona Sinharinha Passarella, nº 217 – Cidade Jardim, das **08:30 às 16:30 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para tratativas referentes ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Empreendimento Canaã**.

Beneficiário(a)	CPF
Aline Gonçalves Neris Pereira	400. XXX.XXX.XX
Diego Aparecido Santana	356. XXX.XXX.XX
Dirce Pereira Bueno	356.XXX.XXX.XX
Graciele Pessoa de Queiroz Araujo	231.XXX.XXX.XX
Jeferson Donizete da Silva	332.XXX.XXX.XX
Josefa Melo dos Santos	276.XXX.XXX.XX
Karina Cassia Oliveira Santos Freitas	333.XXX.XXX.XX
Maria Jose Paulino dos Santos	128.XXX.XXX.XX
Mayara Cristina da Silva Tezzej	438.XXX.XXX.XX
Sergio Constantino	846.XXX.XXX.XX

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19037/2021**

Comunicamos **NICOLE GRACIOLI** - CPF **39484134874** - residente na **RUA NEUSA, nº 33, LAVAPES, MAIRIPORÃ/SP** - CEP **07600-544** - proprietário do veículo de placa **AKZ 0003** - RENAVAN **713643544** - município da placa **FRANCO DA ROCHA /SP** - marca **ALFA ROMEO 156** - cor **CINZA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie

PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na: **ALAMENDA ATHOS CAMPOS, nº 20, BARREIRO, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19039/2021**

Comunicamos **ELIAS CONSTANTINO DE SOUZA** - CPF **11571388885** - residente na **RUA MARIA CAPELINI SPADA, nº 740, JARDIM SPADA, MAIRIPORÃ/SP** - CEP **07600-000** - proprietário do veículo de placa **BIX 4492** - RENAVAN **370274423** - município da placa **SÃO PAULO /SP** - marca **VW/FUSCA 1300** - cor **LARANJA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA MARIA CAPELINI SPADA, nº614, JARDIM SPADA, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19040/2021**

Comunicamos **CARLOS BUENO DE LIRA** - CPF **52919331868** - residente na **RUA CONCORDIA, nº 116, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP** - CEP **13238-262** - proprietário do veículo de placa **CBS 2288** - RENAVAN **393931153** - município da placa **SÃO PAULO /SP** - marca **GM/CHEVROLET** - cor **BEGE** - tipo **CAMINHÃO** - categoria **ALUGUEL** - espécie **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA IRMÃ JOANA P. A. MARTINS, nº285, CAPOAVINHA, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19041/2021**

Comunicamos **ANTONIO CARLOS LUCAS FARIA** - CPF **11406063878** - residente na **RUA JANDIRA CARDOSO DA SILVA, nº 320, CENTRO, MAIRIPORÃ/SP** - CEP **07600-000** - proprietário do veículo de placa **BRN 6200** - RENAVAN **6504377730** - município da placa **SÃO PAULO /SP** - marca **FORD/SCORT GL** - cor **VERMELHA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA AIRTON SENNA, nº 28, JD SAMAMBAIA MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19042/2021**

Comunicamos **CELIA APARECIDA P BARBOSA** - CPF **15290332847** - residente na **RUA ROSA PIERRE BRILHA, nº 242, VILA ROSA, MAIRIPORÃ/SP** - CEP **07600-000** - proprietário do veículo de placa **CYM 0248** - RENAVAN **711434379** - município da placa **MAIRIPORÃ /SP** - marca **FIAT PALIO EX** - cor **CINZA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA ROSA PIERRE BRILHA, nº 222, VILA ROSA, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO



EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19043/2021

Comunicamos **ROSANGELA ALVES DA SILVA** - CPF **30431572810** - residente na **RUA JOB TELES FARIA, nº40, PQ PINHEIROS, PIRACAIA/SP** - CEP **12970-000** - proprietário do veículo de placa **GRW 7393** - RENAVAL **419262601** - município da placa **PIRACAIA /SP** - marca **VW/FUSCA** - cor **CINZA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **ESTRADA MUNICIPAL DO MARMELO, nº12, MARMELO, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19044/2021**

Comunicamos **ISIDORO BUENO** - CPF **15435072808** - residente na **RUA LIVIA VAL SILVA ANDRE, nº 35, JARDIM PINHEIRAL, MAIRIPORÃ/SP** - CEP **07600-000** - proprietário do veículo de placa **CVA 9207** - RENAVAL **735329486** - município da placa **GUARULHOS/SP** - marca **FORD SCORT GL** - cor **PRATA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA PADRE EVARISTO TREVISAN, nº137, BARREIRO, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19045/2021**

Comunicamos **ANTONIO KAORU IWAKI** - CPF **38814390800** - residente **RUA GAL JERONIMO FURTADO, nº 111, JD CABUÇU, SÃO PAULO/SP** - CEP **02237-000** - proprietário do veículo de placa **DDS 3672** - RENAVAL **378145789** - município da placa **SÃO PAULO/SP** - marca **FORD CARGO 1618** - cor **MARROM** - tipo **CAMINHÃO** - categoria **PARTICULAR** - espécie **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA IMIRIM, S/N, VOTORANTIM, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19117/2021**

Comunicamos **FLORISBINA AMADIO BORTOLATTO** - CPF **06498255862** - residente **RUA THOMAZ CYRO POZZI, nº 102, VILA N CAROLINA, SÃO PAULO/SP** - CEP **02263-030** - proprietário do veículo de placa **JEB 1443** - RENAVAL **631399089** - município da placa **SÃO PAULO/SP** - marca **FIAT/TIPO** - cor **MARROM** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA MARIA CAPELINI SPADA, nº614, JD SPADA, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 19118/2021**

Comunicamos **GILBERTO ORTEGA** - CPF **94235660810** - residente **RUA LIBERDADE, nº 63, MAIRIPORÃ/SP** - CEP **07600-000** - proprietário do veículo de placa **JLM 0030** - RENAVAL **607919116** - município da placa **MAIRIPORÃ /SP** - marca **VW GOL CL 1.8** - cor **CINZA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA ESMERALDA, LOTE 30, DIB, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299 – Cidade Jardim Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal

D4Sign 52d7a6c7-b32c-4f6c-b8b8-5a1de3588b2a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Francisco Wanderlei Rohrer
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2020.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
NICOLAS APARECIDO MACHADO SOUZA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	33º
MURILO AUGUSTO COSTA SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	34º

Mairiporã, 15 de outubro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2021.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA PLATA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	15º
AMANDA DA SILVA LIMA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	16º
MATHEUS HENRIQUE PORTO DA SILVA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	15º
BRUNO RAFAEL SILVA LIMA	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	2º
TAMARA HUAINE NASCIMENTO PAES	SUPERIOR	DIREITO	28º
JEFERSON ANDRADE GALINDO	SUPERIOR	DIREITO	29º
KAMILA MOURA SCALON CRUVINEL	SUPERIOR	DIREITO	30º
LEONARDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	SUPERIOR	DIREITO	31º
BEATRIZ OLIVEIRA	SUPERIOR	DIREITO	32º
NATALLIE APARECIDA TROGUILHO SIQUEIRA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	3º
ALINE RODRIGUES DA SILVA	SUPERIOR	NUTRIÇÃO	7º

Mairiporã, 15 de outubro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2020**, a comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	35º
ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO / TARDE	36º

Mairiporã, 15 de outubro de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021**, a comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR GALVÃO DOS SANTOS	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	17º
GIOVANA GOMES SOUSA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO - VAGA MANHÃ	18º
RACHEL APARECIDA RODRIGUES MAROTTA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS	16º
FELIPE LINS DE OLIVEIRA	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	3º
VÍTOR MANOEL BUENO SOARES	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	4º
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	34º
CAIQUI FARIAS MACHADO	SUPERIOR	DIREITO	35º
THAINÁ DOS SANTOS SILVA	SUPERIOR	DIREITO	36º
RAQUEL PAZ DE MACEDO	SUPERIOR	DIREITO	37º
RAPHAEL MOSE PEREIRA	SUPERIOR	DIREITO	38º
MARCOS WENDEL DE MELO ROCHA	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	5º

Mairiporã, 15 de outubro de 2021

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2021

Diante da deliberação constante no **Processo Administrativo nº 9890/2021**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RECONVOCA** o candidato **IAGO PEREIRA VON BÜLOW**, aprovado em 1º lugar, na área de Gestão de Pessoas e Afins, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021**, a comparecer na Central de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 535 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

Considera-se sem efeito o Termo de Inabilitação publicado no Jornal Imprensa Oficial, edição 1033, de 11 de junho de 2021.

Mairiporã, 15 de outubro de 2021

Central de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.316, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.974, de 14 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.429,63 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 858.429,63 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 29 de setembro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.316/2021

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO		
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.09.01	3.3.90.00.00	12.122.2001	- 2054	01	03728	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
02.02.041	3.3.90.00.00	06.182.8001	- 2201	01	03791	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	20.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	16.482.5008	- 1026	01	03918	REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	19.000,00
02.09.06	3.3.90.00.00	12.122.2006	- 2084	01	03929	ADMINISTRAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	04.122.6004	- 2066	01	04063	DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12.361.2004	- 2078	01	05254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
02.09.04	4.4.90.00.00	12.361.2004	- 2078	01	05257	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2008	05	05269	ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.740,63
02.08.03	3.3.90.00.00	10.305.1003	- 2032	05	05285	PREVENÇÃO, CONTROLE ASSISTENCIAL AOS PORTADORES D	1.500,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12.361.2004	- 2081	01	05312	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
02.11.03	3.3.90.00.00	08.244.4004	- 2121	95	05331	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE FAMÍLIAS E INDIVIDU	8.900,00
02.11.01	3.3.90.00.00	08.244.4002	- 2111	95	05338	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	800,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10.302.1002	- 2018	05	05338	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	7.900,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10.302.1002	- 2018	05	05339	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	80.589,00
02.09.02	3.3.90.00.00	12.365.2002	- 2061	01	05540	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00
					TOTAL		858.429,63

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO		
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.15.01	3.3.90.00.00	04.122.6004	- 2066	01	04064	DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	2.000,00
02.16.02	3.3.90.00.00	26.782.8003	- 2209	01	04282	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA	715.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2006	05	05263	ATENDIMENTO EM CLÍNICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	243,00
02.08.01	4.4.90.00.00	10.301.1001	- 2008	05	05272	ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	68,48
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2009	05	05273	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA	886,90
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2009	05	05274	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA	99,14
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2011	05	05276	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	118,00
02.08.03	4.4.90.00.00	10.305.1003	- 2032	05	05286	PREVENÇÃO, CONTROLE ASSISTENCIAL AOS PORTADORES D	1.500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	16.482.5009	- 2147	01	05296	GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO URBANÍSTICA	20.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2011	05	05326	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	325,11
02.11.01	3.3.90.00.00	08.244.4002	- 2111	95	05337	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	800,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08.241.4003	- 2114	95	05351	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E	8.900,00
02.02.05	3.3.90.00.00	04.131.7003	- 2196	01	05408	PUBLICIDADE LEGAL	20.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2009	05	05464	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA	7.900,00
02.08.01	3.3.90.00.00	10.301.1001	- 2009	05	05467	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA	80.589,00
					TOTAL		858.429,63

DECRETO Nº 9.317, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação dos valores constantes dos itens 1, 2 e 3 do § 1º do art. 5º da Lei nº 3.701, de 22 de setembro de 2017.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

rt. 1º Ficam fixados os valores constantes nos itens 1, 2 e 3 do § 1º do art. 5º da Lei nº 3.701, de 22 de setembro de 2017, a serem aplicados a partir de 1º de janeiro de 2022, que passam a ser os seguintes:

1. RESIDÊNCIA

a) até 75 m²	468,41
b) acima de 75 m² até 150 m²	524,62
c) acima de 150 m² até 225 m²	587,56
d) acima de 225 m² até 300 m²	658,08
e) acima de 300 m² até 375 m²	737,05
f) acima de 375 m² até 400 m²	825,49
g) acima de 400 m² até 475 m²	924,56
h) acima de 475 m²	1.035,50

2. COMERCIAL/INDUSTRIAL/PRESTADOR DE SERVIÇO

a) até 50 m²	841,28
b) acima de 50 m² até 150 m²	967,46
c) acima de 150 m² até 250 m²	1.112,58
d) acima de 250 m² até 350 m²	1.279,47
e) acima de 350 m² até 450 m²	1.471,38
f) acima de 450 m² até 550 m²	1.765,67
g) acima de 550 m² até 650 m²	2.207,08
h) acima de 650 m²	2.979,56

3. TERRENOS VAGOS

a) até 300 m²	267,62
b) acima de 300 m² até 500 m²	294,38
c) acima de 500 m² até 700 m²	323,82
d) acima de 700 m² até 900 m²	356,21
e) acima de 900 m² até 1200 m²	391,82
f) acima de 1200 m² até 1400 m²	431,01
g) acima de 1400 m² até 1600 m²	474,10
h) acima de 1600 m²	521,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

Palácio Tibiriçá, em 01 de outubro de 2021



SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

DECRETO Nº 9.318, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre os valores de custo das edificações e de valores de terrenos para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 190, inciso VII, § 2º e artigo 208 § 2º da Lei 1.036/83 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores venais para o exercício de 2.022, que passará a vigorar conforme os anexos I e II, que fazem parte deste decreto.

Art. 2º Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, aos contribuintes que optarem pelo pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2.022 até o dia 20/01/2022 e, desconto de 5% (cinco por cento), aos contribuintes que optarem pelo pagamento à vista entre o dia 21/01/2022 a 21/02/2022.

§ 1º O desconto será aplicado ao total do imposto, não incidindo sobre a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.

§ 2º Fará jus ao desconto o contribuinte que efetuar o pagamento até o vencimento da respectiva parcela única constante do boleto bancário.

Art. 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano, e respectiva Taxa de Lixo, poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 72,86 (setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º Fica fixado o dia vinte de janeiro de 2.022, como data para pagamento da parcela única com 10% (dez por cento) de desconto e, dia 21/02/2022 como data para pagamento da parcela única com desconto de 5% (cinco por cento) e demais parcelas conforme datas a saber: 1ª Parcela – 20/01/2022; 2ª Parcela – 21/02/2022; 3ª Parcela – 21/03/2022; 4ª Parcela - 20/04/2022; 5ª Parcela – 20/05/2022; 6ª Parcela – 20/06/2022; 7ª Parcela - 20/07/2022; 8ª Parcela – 22/08/2022; 9ª Parcela – 20/09/2022; 10ª Parcela - 20/10/2022; 11ª Parcela – 21/11/2022 e 12ª Parcela – 20/12/2022.

Art. 5º O valor mínimo do Imposto Predial e Territorial Urbano será de R\$ 146,47 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 01 de outubro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Assessoria Jurídica Parlamentar

ANEXO I

PADRÕES DAS EDIFICAÇÕES - IPTU 2022

RESIDÊNCIAS:

Tipo A – Luxo – código 01

São edificações de estilo neoclássico, com acabamento de luxo, isoladas, geralmente com dois pavimentos; nelas, para os pisos e forro, utiliza-se concreto armado; contém sala de recepção, sala de estar, sala de jantar, buffet, copa-cozinha completa com armários revestidos, três ou mais banheiros completos, apartamento para hóspede, amplo jardim decorativo, garagem para quatro ou mais carros.

Detalhes de acabamento: pisos, barras e peças de mármore; pintura a óleo batido ou massa plástica; esquadrias de madeira de lei; aparelhos sanitários especiais; luminárias artísticas em ferro batido, bronze ou cristal; assoalho de tacos de amendoim ou ipê, com desenhos especiais; escadas, balaustrês e corrimão, decorados; vãos grandes preenchidos por caixilhos especiais de ferro ou alumínio, com vidros espessos, ou cristais; lareiras; decorações artísticas; canalização hidráulica de cobre, e demais instalações para o mais completo conforto.

Valor por metro quadrado em R\$: 971,36

Tipo B – Fino – código 03

São edificações com preocupação de estilos arquitetônico, isoladas, geralmente com dois pavimentos onde se nota o uso de concreto armado, ou misto, para o piso do andar superior e mesmo para o forro, contendo sala – living, sala de jantar, lavabo, copa – cozinha completa com armários embutidos, banheiros completos, jardim decorativo, edículas e garagem para dois ou mais carros.

Detalhes de acabamento: revestimento externo da fachada feito com materiais especiais como por exemplo, mármore, pedra, pastilha litocerâmica, ou equivalente; revestimento interno: acabamento fino e esmerado; pintura à base de gesso, óleo, massa plástica, ou similar; tacos em desenho, pisos e escadas de mármore, granilite, cerâmica, pastilhas, ou material equivalente; azulejo branco ou colorido, de primeira qualidade, com altura superior a 2 m, na copa, cozinha e banheiro; peitoris e bancaletas de mármore; eventualmente lareira e outras instalações que propor-

cionam conforto; persianas ou venezianas de tipos especiais, com grade de ferro decorativas; caixilhos correções em grandes vãos; armários embutidos com revestimento interno; esquadrias de cabreúva, imbuía, ou outra madeira de lei, com bom acabamento.

Valor por metro quadrado em R\$: 777,06

Tipo C – Médio – código 06

São edificações geralmente de dois pavimentos, semi – isoladas ou isoladas, com alvenaria de tijolos, contendo sala – living, dois ou três dormitórios com armários embutidos, banheiros, lavabo, edículas e jardim simples. Eventualmente, há abrigo para carros.

Detalhes de acabamento: revestimento externo de argamassa de cal e areia, ou massa raspada; aplicação de pedra, pastilha, ou similar na fachada principal; pisos externos de concreto simples e área junto a fachada com pedras, cacos de cerâmica, ou equivalente; revestimento interno: pintura de latex, ou meia tèmpera, nas demais; azulejo até a altura de 1,50 m; tacos de peroba e pisos de cerâmica; venezianas e vitrões comuns com grades de proteção na fachada; armários embutidos nas principais peças, sem revestimento interno; esquadrias de boa qualidade; instalação elétrica e hidráulica; banheiro completo, branco ou a cores, instalação completa de água fria, além de água quente em algumas peças do banheiro e da cozinha; abrigo para carro.

Valor por metro quadrado em R\$: 476,66

Tipo D – Modesto – código 08

São edificações de um ou dois pavimentos, geminados ou semi isoladas, com alvenaria de tijolos contendo, geralmente, sala dois dormitórios, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: revestimento externo de cal e areia, com eventual existência de reduzidas aplicações de revestimento na fachada principal; pisos externos de concreto ou pedra, para ligação da edificação; revestimentos internos: pintura de látex de segunda; azulejo de Segunda qualidade; ladrilhos hidráulicos na cozinha e no banheiro; tacos de peroba; venezianas e vitrões comuns; ausência de grades de proteção; armários embutidos; instalação elétrica e hidráulica; banheiro com o máximo de duas peças.

Valor por metro quadrado em R\$: 256,20

Tipo E – Proletário – código 11

São edificações de padrão pobre, térreas, com alvenaria de tijolos, contendo geralmente dois cômodos, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: Revestimento externo de argamassa de cal e areia e fachada simples; pisos externos de pouca largura ao redor da edificação e inexistência de edículas; revestimento internos; caiação, pisos de tábuas ou tacos de peroba; predominância de ladrilhos hidráulicos; barras a óleo; ausência de lajes de concreto; forros de madeira ou estuque; venezianas comuns; porta de pinho de calha, ou outro tipo padronizado; instalações elétrica e hidráulica; banheiro com o máximo de duas peças e aparelhos de segunda qualidade no corpo da edificação.

Valor por metro quadrado em R\$: 204,93

APARTAMENTOS E CONJUNTOS COMERCIAIS:

Tipo A – Luxo – código 13

São edificações de luxuosos acabamentos, inclusive nos elevadores de serviço e sociais, possuindo apartamento de grandes dimensões por pavimento.

Detalhes de acabamento: pisos, barras e peças de mármore; pintura a óleo batido ou massa plástica; esquadrias de madeira de lei; aparelhos sanitários especiais; luminárias artísticas em ferro batido, bronze ou cristal; assoalho de tacos de amendoim ou ipê, com desenhos especiais; escadas, balaustrês e corrimão, decorados; vãos grandes preenchidos por caixilhos especiais de ferro ou alumínio, com vidros espessos, ou cristais; lareiras; decorações artísticas; canalização hidráulica de cobre, e demais instalações para o mais completo conforto.

Valor por metro quadrado em R\$: 971,36

Tipo B – Fino – código 14

São edificações com estrutura comum ou de laje de caixão perdido, com vários pavimentos, dotados de elevadores social e de serviço, de luxo. Halls de entrada com revestimentos especiais, com mármore, pastilhas, ou equivalente. Garagem com boxes. Jardim decorativo. Unidades habitacionais contendo sala-living, sala de jantar, três ou quatro dormitórios com armários embutidos, dois banheiros completos, lavabo, copa-cozinha com armários, dependências para empregados, lavanderia, área de serviço.

Detalhes de acabamento: pisos: tacos de madeira de lei, parquet, mármore, grés cerâmico, pastilhas granito polido, parquet vinículo, mosaico romano; revestimento: emboço e reboco, azulejos de primeira qualidade em cores, com arrematantes, pastilhas cerâmicas, mármore, material acústico, placas de gesso, etc...; soleiras e peitoris: mármore, granito; esquadrias com ferragens, madeira de lei, perfilados de ferro pesados, alumínio, aço inoxidável e ferragens pesadas, ou de luxo; aparelhos sanitários de primeira qualidade, em cores, válvulas de descarga automática, de botão ou alavanca, metais cromados italianos ou similar, aço inoxidável; vidros: duplos, triplos, rayban, cristal temperado, instalações elétrica e hidráulica: água quente e fria, luz, força, telefone, minuteira, antenas de rádio e televisão; pintura: forros com pintura lavável, paredes com massa corrida, pintura a óleo, plástico, esmalte em esquadrias, verniz.

Valor por metro quadrado em R\$: 777,06

Tipo C – Médio – código 15

São edificações com estrutura comum, lajes maciças de quatro ou mais pavimentos, incluindo o térreo, dotados de elevadores. Halls de dimensões médias com revestimentos especiais em pequenas áreas. Há garagem no pátio, para estacionamento de carros. São unidades habitacionais contendo sala-living dois ou três dormitórios com armários embutidos, banheiro com o máximo de três peças, copa-cozinha, dependência para empregada, área de serviço e lavabo.



Detalhes de acabamento: pisos: tacos de madeira ou assoalhado de tábuas corridas, ladrilhos cerâmicos, granilite; revestimento: emboço e reboco, azulejos com qualidade, pastilhas cerâmicas; forros: lajes de concreto, revestida; soleiras e peitoris: granilite ou equivalente; esquadrias com ferragens, madeira, perfilados de ferro médios e ferragens médias; instalações hidráulica e elétrica: água fria e quente, luz, força, telefone e campainha; aparelhos sanitários de primeira qualidade, em branco, caixa de descarga embutida ou válvula de descarga automática, pintura: latex ou pintura lavável à base de água, óleo ou plástico, esmalte ou meio esmalte em esquadrias, verniz.

Valor por metro quadrado: R\$ 478,62

Tipo D – Modesto – código 16

São edificações que possuem estrutura comum de lajes maciças, quatro pavimentos, inclusive o térreo, e sem elevadores. Halls de dimensões reduzidas, com ausência de decoração. Contém sala, um ou dois dormitórios, banheiro com o máximo de três peças, cozinha e área de serviço.

Detalhes de acabamento: Pisos: tacos de peroba, cerâmica simples, ladrilhos hidráulicos, pintura com uma demão, barra lisa, ladrilho hidráulico; esquadrias com ferragens, madeira ou material prensado, perfilados leves de ferro, ou ferragens leves; instalações elétrica e hidráulica: água fria, luz, força, telefone, campainha; aparelhos sanitários de Segunda qualidade, brancos, caixa de descarga externa, metais niquelados lisos; vidros: simples ou duplos, fantasia; pintura: caiação e meia têmpera em forros e paredes, caiação externa, óleo em esquadrias.

Valor por metro quadrado em R\$: 256,20

COMÉRCIOS:

Tipo A – Fino – código 02

Pisos de ladrilhos cerâmicos ou tacos de peroba. Barra de azulejo de primeira qualidade, branco ou em cores. Forro de gesso, às vezes com molduras e decorações. Portas com grade de ferro. Instalação hidráulica e elétrica. Finos aparelhos de iluminação, com toailete para senhoras, lavatórios, W.C. e bidês, e para homens, lavatórios, W.C. e mic-tórios. Pintura a óleo ou massa plástica. Decorações artísticas.

Valor por metro quadrado em R\$: 971,36

Tipo B – Médio – código 10

Pisos de ladrilhos hidráulico. Barras de azulejo branco ou estuque lúcido. Forro de laje ou de madeira. Em geral, as portas são de ferro ondulado e as janelas têm caixilhos de ferro, fixos ou basculantes; há instalações hidráulica e elétrica; os sanitários possuem lavatório, W.C. e mictório. Às vezes, há mezanino. A pintura é feita de latex.

Valor por metro quadrado em R\$: 478,62

Tipo C – Modesto – código 12

Os pisos são de ladrilhos hidráulicos ou cimentado, com barra lisa de cimento ou óleo e forro de pinho; há instalações elétrica e hidráulica; os sanitários possuem lavabo, W.C., pintura de têmpera ou similar.

Valor por metro quadrado em R\$: 286,95

INDÚSTRIAS:

Tipo I – Fino – código 04

São edificações de um ou mais pavimentos, com estrutura em concreto armado, ou aço, para vencer grandes vãos. Cobertura de fibrocimento, ou amianto-cimento, corrugada. Forros de estuque. Paredes revestidas com barras impermeabilizadas por azulejo, inclusive nas instalações sanitárias. Fachadas com caixilhos de ferro, basculantes, e revestimentos especiais. Instalações hidráulica e elétrica. Ar condicionado. Aparelhos de iluminação artificial, fluorescente. Pisos com embasamentos e estruturas próprias para apoio e fixação de máquinas. Instalações e acessórios independentes. Divisões internas para escritório, laboratório, etc. Pintura: meia têmpera, óleo, ou similar.

Valor por metro quadrado em R\$: 563,09

Tipo II – Médio – código 05

São edificações de um pavimento, com estrutura de concreto armado, ou alvenaria de tijolos, com vãos médios, tendo pé direito de 4 m. A cobertura é de fibrocimento ou telha, com lanternim. Revestimento com argamassa de cal e areia. Barra lisa de cimento. Piso de concreto, reforçado. Fachada simples com caixilhos de concreto ou ferro, fixos ou basculantes, com vidros simples. Instalações elétrica e hidráulica. Divisões internas para escritório, laboratórios, etc. Sanitários de boa qualidade. Pintura: caiação ou meia têmpera.

Valor por metro quadrado em R\$: 506,78

Tipo III – Modesto – código 07

São edificações com estrutura de alvenaria de tijolos com cintas de amarração, cobertas de telhas de barro ou fibrocimento, sem lanternim. Revestimento com argamassa de cal e areia. Barra lisa de cimento. Piso de concreto ou concreto simples. Instalações elétrica e hidráulica. Sanitários simples. Pintura: caiação.

Valor por metro quadrado em R\$: 464,57

Tipo IV - Barracões e Oficinas – código 09

Construção de pilares de concreto, alvenaria ou madeira, pisos com ou sem revestimento e acabamento simples.

Valor por metro quadrado em R\$: 182,96

ANEXO II

Tabela de preços por metro quadrado do terreno para fins de apuração do valor venal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (I.T.U./2.022)				
DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTEAMENTO/LOGRADOURO	R\$
1	10	1	Rua Padre Vairo	270,72
1	10	1	Rua Motomo Maeda	473,79
1	10	1	Rua Boa Ventura Pinto da Silva	473,79
1	10	1	Praça do Rosário	541,49
1	10	2	Rua XV de Novembro	541,49
1	10	2	Rua Zinho Marques	406,10
1	10	2	Rua Cel. Fagundes	541,49
1	10	2	Praça do Rosário	541,49
1	10	3	Rua XV de Novembro	541,49
1	10	3	Rua Zinho Marques	406,10
1	10	3	Rua Cel. Fagundes	541,49
1	10	3	Travessa Antonieta Cirilo Spada	406,10
1	10	4	Rua Cel. Fagundes	541,49
1	10	4	Travessa Antonieta Cirilo Spada	406,10
1	10	4	Rua XV de Novembro	541,49
1	10	4	Travessa Francisco F. da Silva	406,10
1	10	5	Rua Cel. Fagundes	541,49
1	10	5	Rua Zinho Marques	406,10
1	10	5	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	5	Avenida Antonio de Oliveira	338,45
1	10	6	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	6	Rua Cel. Fagundes	541,49
1	10	6	Rua Zinho Marques	406,10
1	10	3	Rua Nicolau Antonio Brilha	541,49
1	10	7	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	7	Rua Nicolau Antonio Brilha	541,49
1	10	7	Rua Padre Vairo	270,72
1	10	7	Rua Boa Ventura Pinto da Silva	541,49
1	10	8	Avenida Nipo Brasileira	243,65
1	10	8	Rua Professora Maria Antonieta Vaz	230,13
1	10	8	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	9	Rua Francisco Antonio Brilha	243,65
1	10	9	Rua Zinho Marques	270,72
1	10	9	Rua Ilda Morelato da Silva	203,05
1	10	9	Rua João Brilha Netto	203,05
1	10	9	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	9	Avenida Antonio de Oliveira	338,45
1	10	10	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	10	Rua Duque de Caxias	270,72
1	10	10	Rua Cel. Fagundes	541,49
1	10	10	Avenida Antonio de Oliveira	473,79
1	10	10	Praça Bento Oliveira Nascimento	406,10
1	10	11	Rua XV de Novembro	541,49
1	10	11	Rua Cel. Fagundes	541,49
1	10	11	Travessa Francisco Feliciano. F. Silva	406,10
1	10	11	Praça Bento Oliveira Nascimento	406,10
1	10	12	Rua Cardoso Cesar	270,72
1	10	12	Rua XV de Novembro	541,49
1	10	12	Rua Pio XII	270,72
1	10	12	Travessa Francisco Galvão de França Sobrinho	406,10
1	10	13	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	13	Rua Duque de Caxias	270,72
1	10	13	Rua Ipiranga	406,10
1	10	13	Rua Capitão Cândido Galvão	270,72
1	10	13	Praça Bento Oliveira Nascimento	406,10
1	10	14	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	14	Avenida Antonio de Oliveira	338,45
1	10	15	Avenida Tabelião Passarella	676,84
1	10	15	Rua Capitão Cândido Galvão	270,72
1	10	16	Rua Capitão Cândido Galvão	270,72
1	10	16	Rua Ipiranga	406,10
1	10	16	Rua Coronel Octávio Azeredo	270,72



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1	10	16	Travessa Francisco de Oliveira	162,45
1	10	17	Rua dos Expedicionários	162,45
1	10	17	Rua Domingos Ortiz	135,37
1	10	17	Rua Norberto Antonio Moraes	135,37
1	10	17	Rua Pio XII	203,05
1	10	18	Rua XV de Novembro	541,49
1	10	18	Rua Cardoso Cesar	270,72
1	10	18	Rua Pio XII	270,72
1	10	18	Travessa Francisco Galvão França Sobrinho	406,10
1	10	19	Rua Dom José Maurício da Rocha	270,72
1	10	19	Travessa Antonio das Neves	203,05
1	10	19	Rua XV de Novembro	541,49
1	10	19	Rua Olavo Bilac	270,72
1	10	20	Rua Olavo Bilac	270,72
1	10	20	Rua Motomo Maeda	473,79
1	10	20	Rua São Paulo	203,05
2	11	1	Estrada Dr. Alípio Leme	135,37
2	11	1	Rua Professor Alberto Salotti	162,45
2	11	1	Rua Jorge Hallak	135,37
2	11	2	Rua Jorge Hallak	135,37
2	11	2	Rua Cesário Alves Pinto	135,37
2	11	2	Rua Pedro Kvint	135,37
2	11	4	Rua Vereador Tadafumi Harada	203,05
2	11	4	Rua João Antonio Brilha	203,05
2	11	4	R. Cabo Benedito de Souza Ramos	135,37
2	11	4	Rua Professor Alberto Salotti	162,45
2	11	5	R. Cabo Benedito de Souza Ramos	135,37
2	11	5	Rua Cesário Alves Pinto	135,37
2	11	5	Rua João Antonio Brilha	203,05
2	11	5	Rua Professor Alberto Sallotti	162,45
2	11	7	Rua Cesário Alves Pinto	135,37
2	11	7	Rua Paulino A. Pinto	135,37
2	11	8	Rua Jorge Hallak	135,37
2	11	8	Rua Professor Alberto Salotti	162,45
2	11	8	Rua Cesário Alves Pinto	135,37
2	11	8	Rua Pedro Kvint	135,37
1	18	01 e 02	Alameda Dona Sinharinha	203,05
1	18	5	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	203,05
1	18	“””	Rua Vereador Tadafumi Harada	203,05
1	18	3	Alameda Dona Sinharinha	162,45
1	18	4	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	162,45
1	18	4	Rua Elídia Pereira da Silva	162,45
1	18	4	Rua Salomão Chamma	162,45
1	18	4	Alameda Dona Sinharinha	162,45
1	18	5	Rua Salomão Chamma	162,45
1	18	5	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	162,45
1	18	5	Rua Aureliano Guimarães	162,45
1	18	5	Rua Elídia Pereira da Silva	162,45
1	18	6	Rua Aureliano Guimarães	162,45
1	18	6	Rua Dr. Ozilde Albuquerque Passarella	162,45
1	18	6	Rua Elídia Pereira da Silva	162,45
1	18	6	Rua Vereador Tadafumi Harada	162,45
1	18	8	Rua Raimundo José Cervenka	162,45
1	18	8	Rua Jamil Salomão Jorge Chamma	162,45
1	18	10	Rua Dr. João Nicolau Chamma Neto	162,45
1	20		Vila Nova Juquery	162,45
1	30		Jardim Mairi	162,45
1	40		Jardim Galvão	162,45
2	20		Vila Nova Juquery	162,45
2	21		Parque Cabreúva	54,15
2	30		Jardim Mairi	162,45
2	33		Vila Ipanema	162,45
2	40		Jardim Galvão	162,45
2	41		Jardim Leonor	135,37

3	11		Rua João A. Brilha/R. Paulino A. Pinto/Rua Alexandrino Pereira e Faro	94,74
3	12		Vila Rosa	62,28
3	13		Jardim Primavera – 1	35,19
3	14		Jardim Primavera – 2	10,84
3	15		Jardim Residencial Socimar	35,19
3	17		Espólio de Laura B. do Nascimento	21,65
3	18		Mariano Gomes de Moraes e outros	13,53
3	19		Tannus Georges Afif- Pico Olho D' Água	10,84
3	20		Vila Nova Juquery	40,63
3	21		Bairro Ecológico Sierra Madre	27,07
3	23		Michelângelo de Villa e/ou	8,12
3	25		Jardim Carpi	48,73
3	26		Jardim Fernão Dias	32,49
3	27		Vila Alexandrina	27,07
3	28		Posto Barragem-Texaco-Weril	13,53
3	28		João Sebastião Magalhães e outros	13,53
3	29		Jardim Pinheiral	16,24
3	30		Jardim Mairi	67,68
3	31		Jardim Esperança	27,07
3	32		Jardim Oliveira	62,28
3	33		Vila Ipanema	67,68
3	34		Pedro Motta de Oliveira Castro	8,12
3	45		Chácara Mirim	16,24
3	46		Bairro Luiz Fagundes (Lotes da Weril)	13,53
3	47		Bairro Moinho – Itaboraí Rolim	10,84
3	48		Benedito Ferreira e outros	10,84
3	49		Aparecido Franco de Almeida e outra	13,53
3	50		Espólio de Antônio D' Agostinho e ou	8,12
3	51		Paulo Sérgio Prestes	21,65
3	52		Parque do Moinho	21,65
3	54		Vila Alexandrina II	21,65
3	55		Júlia Maria da Silva	13,53
3	60		Sítio Maria Lucrécia	21,65
3	61		Francisco João de Faria – Bairro Lavapés	8,12
3	62		Parque da Represa	54,15
3	63		Maria das Graças Campos Magalhães Aluani	18,94
3	64		Quinta dos Carvalhos	40,63
3	65		Jardim Nery	18,94
3	66		Estância Santo Antônio	21,65
3	67		Portal Casa Grande	13,53
3	68		Parque Náutico da Cantareira 1ª Secção	27,07
3	69		Jardim Esther - 2ª Gleba	54,15
3	70		Jardim Esther - 1ª Gleba	48,73
3	71		Vila Santo Agostinho	48,73
3	72		Bairro Lavapés – Espólio de Benedito J. da Silva	48,73
3	73		Vila Popular	18,94
3	74		Jardim Suisso	32,49
3	75		Ilídio José Pereira	13,53
3	76		Jardim Narayama	21,65
3	77		Recanto Vista Alegre	54,15
3	78		Dorival Pereira e Faro	8,12
3	79		Zenóbio Pereira e Faro	8,12
3	80		Nelson Lopes Pereira	8,12
3	81		Joanina Ruffolo	16,24
3	82		Arlindo Carpi e/ou	18,94
3	83		Koitiros Yoshida	54,15
3	84		Geraldo Mariano / Chácara Arantes	40,63
3	85		Parque Bariloche	21,65
3	86		Chácara das Rosas	21,65
3	87		Jardim Santana	18,94
3	88		Jardim Odorico Pereira	35,19
3	89		Jardim Henrique Martins	48,73
3	90		Residencial Nova Mairiporã	27,07
3	91		Espólio de Saturnino I. da Silva	10,84



Prefeitura Municipal de Mairiporã

3	92	Jardim Residencial Dona Alice Silva Oliveira	40,63
3	93	Arlindo Branco Ferreira	10,84
3	94	Edésio Conceição Santos e outros	8,12
3	95	Lamartine Leonel	8,12
3	96	Telesp – Bairro Barreiro	27,07
3	97	Arthur Andrade Filho	13,53
3	98	Bengt Oskar Lemmart Warbor	10,84
3	99	Mairiporã - Ind.e Com. Papel Papelão Ltda	16,24
4	1	Delvi Júnias Berger	8,12
4	2	Delemar Rodrigues Gomes	8,12
4	3	Parque Residencial San Fernando	8,12
4	4	Escócia da Cantareira	13,53
4	5	Juvenil Almeida Cardoso	13,53
4	06.-1	Alfredo Henrique Fernandes	10,84
4	06.-2	José de Almeida	10,84
4	7	Jardim Celeste	43,32
4	8	Parque Residencial Sossego	16,24
4	9	José Thiago A Rizzo – Bº Palmeiras - Gleba A	8,12
4	10	Chácaras Lago Alpino	10,84
4	11	Jardim Terraca	13,53
4	12	Jardim Augusto Coimbra	13,53
4	13	Chácaras São Jorge	18,94
4	14	Sítio Santa Izabel – Chácara São João	24,37
4	15	Jardim Presidente	16,24
4	16	Recanto do Céu Azul	18,94
4	17	Parque Imperial da Cantareira	59,55
4	18	Ernesto Tuma – Espólio	8,12
4	19	Recanto do Rio Acima	10,84
4	20	Chácara Belvedere	10,84
4	21	Afonso Esteves - Chácara Santa Fé	27,07
4	22	Jardins 5 Lagos de Santa Maria	40,63
4	23	Parque Suíço da Cantareira	40,63
4	24	Jardim Flor de Bragança	13,53
4	25	Estância Granada – Guilherme Lago Rodrigues e outros – Cancelado Proc. 13.315/2005	0,00
4	26	Parque Residencial Encosta da Cantareira	27,07
4	27	Parque Votorantim	16,24
4	28	Canadá Village	40,63
4	29	Bairro Jundiázinho – Granja São José	24,37
4	30	Villa Rica	67,68
4	31	Jardim São Gonçalo	81,22
4	31	Chácaras São Gonçalo	18,94
4	32	Campos de Mairiporã 1ª Gleba	54,15
4	33	Campos de Mairiporã 2ª Gleba	54,15
4	34	Vale das Flores	35,19
4	35	Parque Petrópolis Paulista	32,49
4	36	Jardim da Montanha	40,63
4	37	Vila Renascença	32,49
4	38	Jardim da Serra	16,24
4	39	Alpes da Cantareira	54,15
4	40	Campos de Mairiporã 3ª Gleba	27,07
4	41	Bosque da Inspiração	32,49
4	42	Jardim Iporã	21,65
4	43	Floresta Negra	10,84
4	44	Chácaras Hortolândia	18,94
4	45	São Gabriel das Jaboticabeiras	13,53
4	46	Jardim Zilman	54,15
4	47	Chácaras Dom Bosco	16,24
4	48	Jardim Maria Antonina	18,94
4	49	Chácaras da Serra	13,53
4	50	Sausalito	40,63
4	51	Parque Petrópolis Paulista 3ª Seção	32,49
4	52	Parque Teresópolis Paulista	40,63
4	53	Parque Friburgo 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seção	40,63
4	54	Parque Novo Hamburgo 1ª, 2ª e 3ª Seção	40,63

4	55	Parque Petrópolis Paulista 5ª Seção	40,63
4	56	Beverly Hills Park	54,15
4	57	Jardim Serra da Cantareira	43,32
4	58	Quinta da Boa Vista	40,63
4	59	Parque Cerros Verdes	27,07
4	60	Vila Machado 1ª Gleba	48,73
4	61	Sertão Grande da Serra	13,53
4	62	Parque Petrópolis Paulista 4ª Seção	32,49
4	63	Chácaras das Lavras	5,41
4	64	Áustria da Cantareira	27,07
4	65	Recanto do Lago	18,94
4	66	Refúgio da Serra	48,73
4	67	Parque Itatiaia Paulista	40,63
4	68	Parque do Lago	13,53
4	69	Sausalito Sul	27,07
4	70	Recanto Namorada do Lago	18,94
4	71	Alpes de Mairiporã	27,07
4	72	Parque Náutico Cantareira - Gleba A	8,12
4	73	Chácaras Colonial da Cantareira	8,12
4	74	Sausalito Portal 3	24,37
4	75	Chácaras Bela Vista	54,15
4	76	Bom Jesus da Capela da Terra Preta	32,49
4	77	Chácaras Nossa Senhora de Fátima	13,53
4	78	Hortolândia	13,53
4	79	Altos da Cantareira	18,94
4	80	Jardim Samambaia	40,63
4	81	Jardim Irara Branca	54,15
4	82	Jardim Paraíso	10,84
4	83	Parque Bela Vista	13,53
4	84	Bairro Residencial "Village"	32,49
4	85	Jardim Lago da Cantareira	37,91
4	86	Fazenda São Vicente	5,41
4	87	Bairro Palhinha	29,79
4	88	Jardim Olympo	16,24
4	89	Mil Flores	10,84
4	90	Chácaras Veraneio	18,94
4	91	Bairro Caraguatá - José S. Meireles	59,55
4	92	Chácaras Corumbá	8,12
4	93	Oásis Paulista	8,12
4	94	"Haras El Pasos"	54,15
4	94	"Haras El Pasos" Quadras X.T.U.V	21,65
4	94	"Haras El Pasos" Quadras Y.W.Z	21,65
4	95	A Fazenda da Cantareira	16,24
4	97	Bairro Rancho Grande - Richard Leslei Huber	27,07
4	98	Campos da Cantareira	59,55
4	99	Chácaras Lenci Flora	59,55
5	1	João Antônio Garcia	8,12
5	2	"Prince II"	10,84
5	3	Parque Lagoa do Barreiro	18,94
5	4	Hakuji Yokomizo	13,53
5	5	Frederich Le Roy Sherman	8,12
5	6	Edmundo Sansone	8,12
5	7	Residencial Reserva da Serra	40,63
5	8	Antônio Dib Assad - Sítio Morada das Flores	21,65
5	9	Altos da Cantareira - 4ª Seção	18,94
5	10	Antônio Pereira da Silva	10,84
5	11	José S. Pinheiro e Oscar Fagundes	10,84
5	12	Maçar Seriana	40,63
5	13	Teruo Shimura - Décio P. Araújo	10,84
5	14	Alberto Francisco de Oliveira	10,84
5	15	Norma Caramico	48,73
5	16	João Barbosa Netto	21,65
5	17	Juvenil de Oliveira	13,53
5	18	Dr. Ezar Zacarias André	10,84



Prefeitura Municipal de Mairiporã

5	19	Antero Félix da Silva e outro	10,84
5	20	Parque Petrópolis Paulista - 7ª Secção	81,22
5	21	Suíça da Cantareira	81,22
5	22	Parque Petrópolis Paulista - 9ª Secção	10,84
5	23	Parque Petrópolis Paulista - 10ª Secção	16,24
5	24	Recanto Vila Velha	59,55
5	25	Champs Elysées Village	32,49
5	27	Ypeville	24,37
5	28	Portal das Colinas	18,94
5	29	Colinas de Mairiporã I	32,49
5	30	Núcleo Residencial Terra Preta	67,68
5	31	Jardim Sandra I	32,49
5	32	Jardim Maria Eugênia	27,07
5	33	Quintal do Sol	10,84
5	34	Jardim Suely	8,12
5	35	"Mont Blanc"	8,12
5	36	Espólio de Arthur Giraldes Veiga e ou	8,12
5	37	Colinas da Cantareira	8,12
5	38	Morro Verde da Cantareira	27,07
5	40	Bairro Morro Vermelho	18,94
5	41	Mirante do Lago Azul	13,53
5	42	Portal "Chanteclair"	8,12
5	43	Romeu Rodrigues de Camargo	10,84
5	44	Jardins de Mairiporã I	13,53
5	45	Sítio Pedra da Figueira	8,12
5	46	Richard Leslie Huber e ou	13,53
5	47	Chácara dos Eucaliptos	10,84
5	48	Jardim Capuavinha	27,07
5	49	Chácaras Verdes da Cantareira – Portal I e II	16,24
5	50	Alpes da Cantareira 5ª Secção	54,15
5	51	Sítio Beija Flor	54,15
5	52	Sítio do Sabiá	54,15
5	53	Mário Masetti	27,07
5	54	Roberto Catena e Belizário Albuquerque	8,12
5	55	Antônio José de M. Machado e ou	13,53
5	56	Vila Machado 2ª Gleba	16,24
5	57	Egon Walther Gattermayer	24,37
5	58	Niels Erik Hedeager / Ovídio Lefebvre – Bairro Caceia	8,12
5	59	"Prince I"	32,49
5	60	Recanto Arsil	32,49
5	61	Sami Issa Karam e José P. Calsada	8,12
5	62	Parque Residencial Cantareira	27,07
5	64	Anésio Barbosa e outro	8,12
5	65	David Martins de Miranda	54,15
5	66	Refúgio Alpino	27,07
5	67	Flávio Ramos Giancesella	10,84
5	69	Pedro Pellicari	18,94
5	70	Colinas de Mairiporã II	35,19
5	71	Augusto Coimbra – Bairro Remédios	8,12
5	72	Jardim Gibeon	18,94
5	73	Parque Dinamarca	21,65
5	74	Nelson Porto e outro	8,12
5	75	Cândido Gomes Pedroso	8,12
5	76	Tokio Kimura	13,53
5	77	Jardim "Mon Chateau" (Nelson F. Silva)	8,12
5	78	Paraiso da Cantareira	13,53
5	79	Alcalá da Serra	10,84
5	80	Parque Náutico da Cantareira - Glebas 3, 4 e 5	8,12
5	81	Núcleo São Vicente	18,94
5	82	Parque dos Ipês	35,19
5	83	Antônio P. Carvalho	8,12
5	84	Jardim Valéria Simone	8,12
5	85	Roberto Garcia	8,12
5	88	Jardim de Mairiporã II	13,53

5	89	Jardim de Mairiporã - Represa I e II	29,79
5	90	Jardim dos Jacarandás	40,63
5	91	Jardim "Sun Valley"	13,53
5	92	Jardim Lúcia	18,94
5	93	Jardim Mediterrâneo	16,24
5	94	Cerros de Mairiporã	13,53
5	95	Parque Nova Suíça	8,12
5	96	Lago Alpino - Empreendimentos Imobiliários	8,12
5	97	Mirante da Mantiqueira I	21,65
5	98	Keinichi Uenojo / Kazumitsu Uenojo	13,53
5	99	Baía Branca (Joaquim J. da Silva e outro)	32,49
6	1	Chác. Canário Belga – Cancelado Proc. 11.961/2009	5,41
6	2	Parque das Árvores	10,84
6	3	Parque das Fontes	13,53
6	4	Parque Germânia	13,53
6	5	"Village" Graziela	18,94
6	6	Parque Náutico da Cantareira - Gleba B	18,94
6	7	Georg Daxer	21,65
6	8	Espólio de João Gonçalo - Bairro Rancho Grande	32,49
6	9	Zoraide Gomes - B. Terra Preta	8,12
6	10	Estância Monte Verde	8,12
6	11	Miguel Munhoz Bonilha	16,24
6	12	Parque Florestal Marciano	8,12
6	14	Chácaras Miraflores	21,65
6	15	David Simonovith	8,12
6	16	Cit. Pav e Terraplanagem Ltda	5,41
6	17	Valdemar Cardoso e outro	8,12
6	18	Jardim Okinaga	10,84
6	19	Vales da Cantareira	16,24
6	20	Carmelina O. Mesiara	8,12
6	21	Durvalino de A. Cardoso	67,68
6	22	João Guilherme Hipólito	8,12
6	23	Jardim Sol Nascente	18,94
6	24	Nabil Antônio El Khouri e outros	8,12
6	25	Parque Náutico da Cantareira – 2 Secção	18,94
6	26	Pascoalino Cortez	8,12
6	27	Jardim Spada	13,53
6	28	"Bourg Privée"	32,49
6	29	Interlagos "Village"	16,24
6	30	Manoel Malanga	8,12
6	31	Eronova Participações Ltda	5,41
6	32	Remanso	16,24
6	33	Renato de M. Camargo e outros	40,63
6	34	Fazenda São Vicente II	13,53
6	35	Jardim São Francisco I	81,22
6	36	Jardim Sandra II	16,24
6	37	José Luiz Martin / Josué Kikuo Mugi	8,12
6	38	Jardim Azaléia	13,53
6	39	Jardim Vista Linda	8,12
6	40	Paineira de Mairiporã	13,53
6	42	Espólio de João Rodrigues Barbosa e outro	8,12
6	43	Residencial Belópolis	16,24
6	44	Sítio São Vicente	13,53
6	45	Conjunto Residencial Mantiqueira	16,24
6	46	Jardim das Flores	10,84
6	47	Vila Monte Azul	13,53
6	48	Chácara do Rio Verde	16,24
6	49	Jardim Maria Fernanda	18,94
6	50	Jardim da Nascente do Sol	13,53
6	51	Recanto Ouro Verde	16,24
6	53	Espólio de Hilário Francisco da Silva e ou	8,12
6	54	Lago do Imperador	10,84
6	55	Jardim Santa Branca	16,24
6	56	Mirante da Mantiqueira II	8,12



Prefeitura Municipal de Mairiporã

6	57	João Violin Belão - Bairro dos Remédios	8,12
6	58	Espólio de Joaquim de Almeida – Bairro do Rosário	8,12
6	59	Jardim Bela Vista	16,24
6	60	Jardim São Francisco II	67,68
6	61	Jardim da Lagoa	27,07
6	62	Jardim Pereira	18,94
6	63	Hakuji Yokomizo e outro	13,53
6	63	Residencial I, II e III (Bairro Terra Preta)	33,29
6	65	Iracema Albrechet Ferrazzi	8,12
6	66	Oswaldo Garcia /Gecélia Rodrigues Leite	8,12
6	67	Jardim Cardoso	13,53
6	68	Estância “Lady” Eliza	10,84
6	69	José Fernandes de Lima Filho - B.Terra Preta	8,12
6	70	Cabreúva e outros - B. Santa Inês	8,12
6	71	Jardim América I	13,53
6	72	Jardim América II	13,53
6	73	Valdomiro Vaz de Faria - Bairro dos Remédios	8,12
6	74	Carmen Farah Faria e outros	8,12
6	75	José Efigênio da Silva e ou	8,12
6	76	Antônio Pereira Bueno / Maria Francisca Bueno	8,12
6	77-01	Salvador Gimenez -Bairro dos Remédios	8,12
6	77-02	Hebrain Hallak/Engelbert Schreier	8,12
6	78	Espólio de Laurindo Félix da Silva	13,53
6	79	Benedito Marciano Bueno – Glebas A/K	8,12
6	80	Cândido Gomes Pedroso – B. Terra Preta	10,84
6	81	Arthur Andrade Filho / Willian Contieri Cervenka	13,53
6	82-01	José Gonçalves Baia	13,53
6	82.02	José Pereira	13,53
6	82-03	Loteamento Industrial Rivo Pamplona	13,53
6	83	Antônio Ozório Mendes Silva	10,84
6	84	José Francisco dos Santos e/ou	8,12
6	85	Anives Barbosa de Freitas e outros - Bº da Mantiqueira A/T.68.287,00 m² - Lei 977/82	8,12
6	86-01	Ivone de André Lima e outra Bº Terra Preta	8,12
6	86-02	Manuel Crosoletto / Caetano Pereira de Carvalho	5,41
6	86	Marconi Edson S. Rodrigues e outros - Bº Terra Preta	5,41
6	87	Sítio Artur	10,84
6	88	Rosa Moraes Machado – Bairro Vila Machado	18,94
6	89	Parque Suiço Gleba 3	5,41
6	90	Jardim Vaneza	54,15
6	91	Valdomiro Antonio Pereira e outros	13,53
6	92	Jardim Nipon	40,63
6	93	Altos da Cantareira - Secção 5	8,12
6	94	Sebastião Paulo da Silva	10,84
6	95	Silvio Garcia Romera	10,84
6	96	Miguel Petri	27,07
6	97	Prefeitura Municipal de Mairiporã – Bairro Terra Preta	10,84
6	98	Parque Aclimação	8,12
6	99	Espólio de Simeão Antônio da Silva	13,53
7	1	Sítio Morro da Primavera	16,24
7	2	Parque Vale dos Pinheiros	18,94
7	3	Jardim Boa Vista	8,12
7	4	Chácara de Recreio Beraldes	8,12
7	5	Monttecasa Empr. Constr. Incorpor. Ltda EPP	27,07
7	5	Condomínio Residencial Colina	27,07
7	6	Kaname Matsura e ou - Bairro Barreiro	5,41
7	7	Jardim Aidé	19,03
7	8	José Efigênio da Silva - Área anexa Jd. Sandra II	5,41
7	9	Espólio de José da Silva Lopes e ou - Bairro Jundiázinho	5,41
7	10	Condomínio Residencial Pierre	33,29
7	11	Maria da Penha Marcondes da Silva	5,41
7	12	Residencial Morada do Sol	40,63
7	13	Manoel de Santana e outros - B. Canjica	5,41
7	14	Maria Helena R. Neublum - B. Roseira	5,41
7	15	Agostinho Soares dos Santos (B. Santa Inês)	5,41

7	16	Adelvo Bernartt - Bairro Jundiázinho	5,41
7	17	Sidney Estacio – B. Luiz Fagundes	5,41
7	18	Kaspart Participações Ltda – B. Luiz Fagundes	5,41
7	19	Maria Tanaka Uenojo – B. Canjica	5,41
		Condomínios Residencial Canaã I, II, III, IV	5,41
7	20	Vem Viver Terra Preta	5,41
7	21	Francisco Antônio da Silva	5,41
7	22	Jardim Paulista	54,15
7	23	Antônio Amâncio de Godói - Bairro Olho D' Água	8,12
7	24	Hakuji Yokomizo – Bº Terra Preta	13,53
7	25	Cobrascal Companhia Brasileira de Cal	10,84
7	26	Jardim dos Pássaros	8,12
7	27	Roque Pereira da Conceição	40,63
7	28	Teruo Shimura e outro	8,12
7	29	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Bairro Roseira	10,84
7	30	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Bairro Ponte Alta	8,12
7	31	Associação Recreativa Desportiva Leste	13,53
7	32	Espólio de Augustinho Antônio da Silva – Bairro das Palmeiras	10,84
7	33	Anfrava Empreendimentos Imobiliários Ltda - Bairro Corumbá	13,53
7	34	Espólio de Ricarda de Almeida Barbosa e outros	8,12
7	35	Aldeia de Mairiporã	10,84
7	36	Estância Santa Rita	13,53
7	37	César Ades – Bairro Jundiázinho	8,12
7	38	Juventino Pereira Beraldes e outros Bairro Mato Dentro	5,41
7	39	Espólio de Benedito Antônio da Silva – Bº Terra Preta	13,53
7	40	Norberto Barbosa e outros – Bairro Vila Machado	13,53
7	41-01	Maria da Glória Carvalho - Bairro Capuavinha	10,84
7	41-02	José Vilar Garcia – Bairro Capuavinha	10,84
7	42	Joaquim Aparecido dos Santos	8,12
7	43	Carolina Eugênia de Jesus e outros - Bairro Caceia	8,12
7	44	José Gomes Pedroso e outros -- Bairro Terra Preta	18,99
7	45	Charles Meli	21,65
7	46	Igreja Matriz Cristã Pentecostal da Bíblia do Brasil	10,84
7	47	Roberto Ernani Neves – Bairro Rio Abaixo	13,53
7	48	Antônio Augusto da Silva Cravo e/ou – Bairro Saboó	5,41
7	49	Dario de Albuquerque Passarella - área 121.544,69 m²	8,12
7	50	Dario de Albuquerque Passarella - área 177.710,00 m²	8,12
7	51	Prefeitura Municipal de Mairiporã – Bairro Terra Preta	8,12
7	52	Íris Fagundes e outros	10,84
7	53	Diva Ap. P. Rondina/Aparecida N. P. Araújo	21,65
7	54	João Manuel Lopes - Bairro Mato Dentro	13,53
7	55	Parque Industrial II - Bairro Terra Preta	13,53
7	56	Farmagrícola S/A Imp. e Exp. - Bairro Terra Preta	10,84
7	57	Indústria de Máquinas Profama Ltda - Bairro Terra Preta	10,84
7	58	Osato Ajinomoto Alimentos S/A – Bairro T. Preta	54,15
7	59	Materp. Madeira - Terra Preta Ltda	54,15
7	60	Cipema Supr. p/ Com. Ltda – Bairro Terra Preta	10,84
7	61	Metalúrgica Brisa - Bairro Terra Preta	10,84
7	62	Antônio A. Maciel (Galzintec) Bairro Corumbá	10,84
7	63	Joaquim M. Gonzales (Therbrec) Bairro Corumbá	10,84
7	64	Shirochi Itami (Progome) Bairro Terra Preta	10,84
7	65	Ivo Roman – Bairro Corumbá	10,84
7	66	Vilson Antônio Mafessoni – Bairro Terra Preta	8,12
7	67	Congregação Cristã no Brasil - Bairro Terra Preta	13,53
7	68	Seiki Ueti – Bairro Jundiázinho	5,41
7	69	Renato P. de Camargo – Bairro Terra Preta	27,07
7	70	Arnaldo P. Bueno – Bairro Terra Preta	13,53
7	71	Prefeitura Mun. Mairiporã - Bairro Terra Preta -	10,84
7	72	Nair Pereira Bueno - Bairro Terra Preta	13,53
7	73	Natura Empreendimentos S/C Ltda	13,53
7	74	Jardim América	54,15
7	75	Roque Perroto e outros – Bairro Terra Preta	27,07
7	76	Antônio F. do Prado e outros – Bairro Roseira	27,07
7	77	Aparecida Navarro Rodrigues	5,41



7	78	Helga Heidi Sophie Pessoa e ou - Sítio Boa Esperança	5,41
7	79	Kazuo Yokomizo - Bairro Terra Preta	5,41
7	80	Joel Batista – Jundiázinho	13,53
7	81	Estância Santa Maria	5,41
7	82	Marvics Empreendimentos Participações Ltda	5,41
7	83	Gladstone Freire Junior – B. Terra Preta	5,41
7	84	Yoshimi Ishii – Bairro Corumbá	5,41
7	85	Big Five Administração e Participação Ltda	5,41
7	86	Jardim Brisa de Atibaia	5,41
7	87	Sime Engenharia Construtora Ltda EPP	5,41
7	88	Santa Vittoria Administração e Participações S/C LTDA	5,41
7	89	AF1 Empreendimentos Imobiliários Ltda - B. Terra Preta	5,41
7	90	Condomínio Águas de São Pedro	5,41
7	91	Carim Participações Ltda Epp - Bairro Capoavinha	5,41
7	92	Chácara Chibante	5,41
7	93	Edilene Sousa Cardoso - Bairro Capoavinha	5,41
7	94	Rene Serra Fernandes - Bairro Canjica	5,41
10	01 a 99	Sítios de Recreio (Lei Complementar nº 132/1993)	8,12
-	-	Áreas industriais não especificadas	10,84
-	-	Outras áreas não especificadas	5,41
11	1	Vila São José	5,41
11	2	Sítio Cachoeira	5,41
11	3	Sítio Generosa	5,41
11	4	Bairro Apolinário	5,41
11	5	Santa Clara	5,41
11	6	Vila Arnoni	5,41
11	7	Sítio Santa Luzia	5,41
11	8	Bairro caraguata	5,41
11	9	Marisol	5,41
11	10	Sítio Matias	5,41
11	11	Sítio Pica Pau	5,41
11	12	Jardim Brilha	5,41
11	14	Bairro Rio Acima	5,41
11	15	Bairro Capoavinha	5,41
11	16	Sítio da Mata	5,41
11	17	Bairro Rio Acima	5,41
11	18	Sítio da Coelhoa	5,41
12	01 a 99	Cia de Saneamento Basico de São Paulo (SABESP)	5,41

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO

0800 55 0300



PONTOS DE COLETA SELETIVA EM MAIRIPORÃ

- PORTARIA SAUSALITO**
Av. Dr. Arthur de Andrade Filho, 3850
- ESPAÇO BELA VISTA**
Rua Custódio Lavapés, 180, Jardim Ester
- CHÁCARA SANTA FÉ**
Estrada Municipal da Mantiqueira
- SAINT MORITZ**
Rua renascença, 1701, Vila Renascença
- RANCHO DA CONQUISTA**
Estrada Laert Guerra de Aguiar, 700, Santa Inês
- MON CHALÉ**
Alameda das Palmeiras, 65, Encosta da Cantareira
- SMART CHILLER**
Rua Domingos Cândido, 250, Terra Preta
- CONDOMÍNIO CHAMPS ELYSÉES VILLAGE**
Av. dos Guaratãs, 530, Serra da Cantareira
- CONDOMÍNIO ESTANCIA DA SERRA**
Rua Tenente Coronel Armando Alves Pinto, Estrada do Barreiro
- RESIDENCIAL CÉU AZUL**
Estrada do Cinco Lagos, 2117-2065, Cinco Lagos
- RESIDENCIAL YPEVILLE**
Avenida Marginal, 45, Terra Preta
- RESIDENCIAL IPORÃ**
Estrada Municipal Norberto Antonio de Moraes, 1222
- WIZARD**
Av. Leonor de Oliveira, 62, Centro
- CASTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Av. Américo Luz Esperandio, 110, Terra Preta
- CONDOMÍNIO BUCÓLICA**
Estrada Municipal João Rosa de Miranda
- UNIQUE GARDEN**
Estrada Laramara, 3500, Terra Preta
- E.E. PIETRO PETRI**
Rua João Pedro Miziara, 25, Terra Preta
- CÂMARA MUNICIPAL**
Alameda Tibiriçá, 3400, Vila Nova
- SECRETARIA TURISMO E ESPORTES**
Rua Raimundo Cervenka, 36, Cidade Jardim
- PROJETO NAVEGA**
Rua Raimundo Cervenka, s/n, Cidade Jardim
- PRÉDIO CLUBE DE CAMPO**
Alameda Dona Sinharinha, Cidade Jardim
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Rua Capitão Cândido Galvão, 173, Centro
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Av. Tabelaio Passarela, 850, Centro
- GINÁSIO DE ESPORTES FLORÊNCIO PEREIRA**
Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
Rua Jamil Salomão Jorge Chama, 299, Cidade Jardim (Clube de Campo)
- GESTÃO DE PESSOAS — PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**
Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

MEIO AMBIENTE

JUNTOS

PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

A **SEGUNDA DOSE** da vacina contra a **COVID-19** é muito importante para que você complete o ciclo vacinal e fique protegido contra o **CORONAVÍRUS**.



Acesse o site

www.mairipora.sp.gov.br

clique na guia de Acesso Rápido **COVID-19** Informações e **Vacinação** e acompanhe as etapas de vacinação.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

ImprensaOficial EDIÇÃO 1070 pdf

Código do documento 52d7a6c7-b32c-4f6c-b8b8-5a1de3588b2a



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

15 Oct 2021, 17:35:04

Documento número 52d7a6c7-b32c-4f6c-b8b8-5a1de3588b2a **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-15T17:35:04-03:00

15 Oct 2021, 17:35:32

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-15T17:35:32-03:00

15 Oct 2021, 17:35:50

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 191.13.23.168 (191-13-23-168.user.vivozap.com.br porta: 17558) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2021-10-15T17:35:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):328e0f50dcd08645edb0adec30af1c2532aeb3211669c80bb3c9620890371e0c

(SHA512):e4fd28f060ee27d2de923791e622874f9639bad9d90a5a1fbc106ebaefac1a061b13fab099d0ee25efc03f17388291b1a6d255e734f175d5bc9c30a92a337b03

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign